

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 562 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1974.

"Dá denominação a vias públicas do Município"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e especialmente do disposto no artigo 39, item XIX, da Lei Orgânica dos Municípios;

DECRETA:

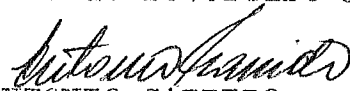
Artigo 1º) - Ficam assim denominadas, as ruas constantes do Loteamento de Joaquim Marques da Silva, no Bairro do Polvilho, cuja planta é parte integrante do processo nº 00345/73:

- Rua 1 (um) - Silvério Augusto Tavares
- Rua 2 (dois) - Claudina Procópio
- Rua 3 (três) - Antonio Carvalho Salgado
- Rua 4 (quatro) - Domingos Marques da Silva
- Rua 5 (cinco) - Rita Maria de Jesus
- Rua 6 (seis) - Antonio Rizardi
- Rua 7 (sete) - Prof. Max Zendron
- Rua 8 (oito) - Santana do Parmaiba
- Rua 9 (nove) - Bartolomeu Bueno da Silva
- Rua 10 (dez) - Fernão Dias.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de fevereiro de 1974.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMZIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo